



NORMAS DO CONCURSO PARA ADOÇÃO DO LOGÓTIPO DA REDE TERRITORIAL PORTUGUESA DAS CIDADES EDUCADORAS (RTPCE)

A Comissão de Coordenação, que representa o conjunto de Municípios membros da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE), pretende criar uma identidade da Rede Nacional que possa ser reconhecida pelos membros nacionais com o objetivo de promover o sentido de pertença a esta rede colaborativa. Por outro lado, a criação desta identidade permitirá, igualmente, o reconhecimento do território nacional perante os membros internacionais.

Assim, cumprindo estes objetivos pretende-se promover um concurso de criação de um logótipo que identifique a RTPCE, nos seguintes termos e condições:

Artigo 1º **Disposições gerais**

O concurso supramencionado destina-se à seleção e eleição do logótipo para a RTPCE.

Artigo 2º **Condições de participação**

1. Os Municípios membros da RTPCE lançam um convite às respetivas entidades locais para apresentação de propostas para o logótipo da RTPCE. No convite deve constar as condições de participação, o objetivo da iniciativa e o endereço e-mail para onde as propostas devem ser enviadas.
2. Cada entidade pode apresentar uma proposta.
3. Cada logótipo deverá conter as 5 cores presentes no logótipo da Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), de acordo com o quadro apresentado:

COLORS LOGO	PANTONE	RGB	HEX	CMYK
AZUL	285	58, 117, 196	#3A75C4	89C 43M
AMARILLO	123	255, 198, 30	#FFC61E	24M 94Y
ROJO	485	216, 30, 5	#D81E05	95M 100Y
NARANJA	165	249, 99, 2	#F96302	60M 95Y
VERDE	361	30, 181, 58	#1EB53A	69C 100Y



4. Para além do logotipo a cores descrito no número anterior, deve ser apresentado ainda uma versão em negativo e outra a positivo (uma para fundos claros e outra para fundos e uma só cor).
5. Todos os trabalhos terão de ser originais, não sendo admitidas cópias e devem ser acompanhados de um manual de normas gráficas.
6. Os logótipos devem ser apresentados nos seguintes formatos: vetorial, jpeg e png.

Artigo 3.º

Seleção

1. Após a receção das propostas de logótipo, cada Município seleciona internamente uma proposta sendo responsável pelo envio dessa proposta à Comissão de Coordenação da RTPCE, para o e-mail lx.cidade.educadora@cm-lisboa.pt.
2. O Júri apresentado no artigo seguinte, seleciona as 5 (cinco) melhores propostas rececionadas dos Municípios.
3. As 5 propostas selecionadas serão colocadas a votação no Facebook oficial da RTPCE, sendo que a vencedora será a que tiver mais “Gostos”.

Artigo 4.º

Constituição do júri

1. A avaliação das 5 (cinco) propostas de logótipo será realizada pelo júri do concurso, do qual farão parte 7 (sete) elementos:
 - a) 3 (Três) especialistas na área do Design;
 - b) 3 (Três) elementos da Comissão de Coordenação da RTPCE;
 - c) 1 (Um) elemento do Gabinete de Lisboa Cidade Educadora.

Artigo 5.º

Critérios de avaliação e seleção

As propostas rececionadas pelos Municípios serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Coerência: trabalho em concordância com as normas definidas e demonstra conhecimento do tema;
- b) Clareza: trabalho que expresse mensagem de fácil perceção;
- c) Criatividade: trabalho que demonstre ser apelativo;
- d) Originalidade: trabalho que prima pela novidade e diferença.



Artigo 6º

Critérios de exclusão

Serão excluídos todos os trabalhos que não cumpram os requisitos estabelecidos nos artigos 2º.

Artigo 7º

Prémios

Ao logótipo vencedor será atribuído um Diploma assinado pela Comissão de Coordenação da RTPCE e um prémio no valor de 500€ em material solicitado pela entidade vencedora.

Artigo 8º

Calendarização do Processo

Seleção de uma proposta por Município e envio à Comissão de Coordenação	Até 26 de março 2021
Avaliação e seleção de 5 logótipos pelo Júri	Até 30 de abril 2021
Votação dos 5 logótipos no Facebook oficial da RTPCE	Entre 2 e 31 de maio de 2021
Divulgação dos resultados e atribuição do prémio	junho de 2021

Artigo 9º

Disposições finais

1. A resolução dos casos omissos nas presentes normas é da responsabilidade da Comissão de Coordenação da RTPCE.
2. Qualquer dúvida em relação a este concurso pode ser esclarecida através do endereço eletrónico lx.cidade.educadora@cm-lisboa.pt.

A Comissão de Coordenação da RTPCE